

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO COVID-19 MARANHÃO: Unidades Notificadoras

MANUAL INSTRUTIVO

l° Edição





GOVERNO DO MARANHÃO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO COVID-19 MARANHÃO: Unidades Notificadoras

MANUAL INSTRUTIVO

l° Edição

2021 Ministério da Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Tiragem: 1ª edição - 2021 - versão eletrônica

Governador Do Estado Do Maranhão

Flávio Dino de Castro e Costa

Secretário de Estado da Saúde

Carlos Eduardo de Oliveira Lula

Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Waldeise Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Tayara Costa Pereira

Superintendente da Atenção Primária

Márcio Henrique Silva Menezes

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Jakeline Maria Trinta Rios

Coordenadora da Força Estadual de Saúde do Maranhão

Cheila Farias Caldas

Equipe de Elaboração

Adriane Marilia Cruz Pinheiro — **Notifica COVID-19/MA** Andressa Regina Sousa Pinheiro — **Monitoramento e rastreamento Clínico**

Antônia Almeida Araújo – Monitoramento de Óbito Bruna Santos Holanda– Notifica COVID-19/MA Carla Bianca Rosa de Sousa – Monitoramento e rastreamento Clínico

Deborah Fernanda Campos da Silva – **Técnica do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde** – **CIEVS** Gabriel Frade da Conceição – **Monitoramento de Óbito** Kelven Ferreira dos Santos – **Monitoramento Hospitalar** Marcos André Lindoso Costa – **Notifica COVID-19/MA** Maria da Conceição Moreira Monteiro – **Notifica COVID-19/MA**

Paulo Henrique Queiroz de Oliveira — Enfermeiro do Programa Força Estadual de Saúde do Maranhão Sheyla Barros Rodrigues — Monitoramento de Óbito Silas Costa Viana — Monitoramento Hospitalar Silvia Maria Costa Amorim — Enfermeira do Programa Força Estadual de Saúde do Maranhão

Estadual de Saude do Maranhão
Thamyris Mendes Gomes Machado – Enfermeira do
Programa Força Estadual de Saúde do Maranhão
Thayanna Karen Pires Muniz Valadão – Notifica COVID19/MA

Equipe de Revisão

Jakeline Maria Trinta Rios – Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Jéssica Silva Lima – Monitoramento Hospitalar Maria da Conceição Moreira Monteiro – Notifica COVID-19/MA

Silvia Maria Costa Amorim- Enfermeira do Programa Força Estadual de Saúde do Maranhão

Valdirene de Jesus Mineiro Nascimento — **Monitoramento Hospitalar**

Projeto Gráfico

Maria da Conceição Moreira Monteiro – **Notifica COVID-19/MA**

Normalização

Maria da Conceição Moreira Monteiro – Notifica COVID-19/MA

Ficha Catalográfica

LISTA DE SIGLAS

- APS Atenção Primária à Saúde
- **CBO** Classificação Brasileira de Ocupações
- **CIEVS** Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
- CNS Cartão Nacional de Saúde
- **CPF** Cadastro de Pessoa Física
- **ESPII** Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
- **ESPIN** Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional
- MA Maranhão
- SES Secretária de Estado da Saúde
- **SIM** Sistema de Informação de Mortalidade
- **SNC-19** Sistema de Notificação COVID-19
- UTI Unidade de Terapia Intensiva

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 PÁGINA DE PRIMEIRO ACESSO SNC-19	9
Figura 2 Recuperar/Redefinir Senha	10
Figura 3 Redefinir Senha	10
FIGURA 4 TELA INICIAL DO SNC-19	12
Figura 5 Adicionar Notificação	12
Figura 6 Ficha do Paciente	13
Figura 7 Residência	14
Figura 8 Anexos	16
Figura 9 Observações	16
FIGURA 10 SALVAR E EDITAR NOTIFICAÇÃO	17
Figura 11 Buscar uma Notificação	17
FIGURA 12 ENVIAR PARA O CIEVS	18
Figura 13 Acessando o Monitoramento - Buscar	20
Figura 14 Monitoramento/Quadro	21
FIGURA 15 RESULTADO DA BUSCA NO MONITORAMENTO HOSPITALAR	22
Figura 16 Ações do Monitoramento Hospitalar	23
Figura 17 Monitoramento Clínico	23
Figura 18 Situação do Paciente	24
FIGURA 19 SINAIS E SINTOMAS DO PACIENTE	25
Figura 20 Relatório de Rastreamento	25
FIGURA 21 ACESSO AS NOTIFICAÇÕES DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO CLÍNICO	28
Figura 22 Monitoramento e Rastreamento Clínico- APS	29
Figura 23 Monitoramento de casos detectáveis para Covid-19	30
Figura 24 Página de Monitoramento Clínico	30
Figura 25 Situação Atual do Paciente	31
Figura 26 Sinais e Sintomas do Paciente	31
Figura 27 Inserção de dúvidas sobre o atendimento	31
Figura 28 Rede de Rastreamento Covid	32
FIGURA 29 SALVAR O RASTREAMENTO DE COVID-19	33
Figura 30 Buscar - Relatório de Rastreamento	34
FIGURA 31 RELATÓRIO DE RASTREAMENTO	35
Figura 32 Detalhes Clínicos - Monitoramento do Óbito	38
Figura 33 Anexo - Monitoramento do Óbito	
FIGURA 34 OBSERVAÇÕES - MONITORAMENTO DO ÓBITO	39
Figura 35 Sair do SNC-19	39

SUMÁRIO

AP	RESENTAÇÃO)	7
1	PÁGINA DE	LOGIN	9
	1.1 CA	DASTRO DO PROFISSIONAL NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO	9
	1.2 PR	IMEIRO ACESSO	9
	1.3 RE	CUPERAR/ REDEFINIR SENHA	10
2	NOTIFICAÇA	ÃO DE TESTES REALIZADOS	12
	2.1 PR	EENCHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	12
	2.1.1	Ficha do Paciente	12
	2.1.2	Residência	14
	2.1.3	Detalhes Clínicos	15
	2.1.4	Anexos	16
	2.1.5	Observações	16
	2.1.6	Salvar e Editar Notificações	17
	2.1.7	Enviar para CIEVS	18
3	MONITORAL	MENTO HOSPITALAR	20
	3.1 AC	ESSANDO O MONITORAMENTO - BUSCAR	20
	3.2 PE	RIODICIDADE DO MONITORAMENTO - PACIENTE	21
	3.2.1	Resultado da Busca no Monitoramento Hospitalar	22
	3.2.2	Ações do Monitoramento Hospitalar	
	3.2.3	Monitoramento Clínico	
	3.2.4	Relatório de Rastreamento	25
	3.3 AC	ESSANDO AS NOTIFICAÇÕES	26
	3.4 RE	LATÓRIOS	27
4		MENTO E RASTREAMENTO CLÍNICO – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
		ESSANDO AS NOTIFICAÇÕES	
		SCA DE MONITORAMENTO	
	4.3 MO	ONITORAMENTO DE CASOS DETECTÁVEIS PARA COVID-19	29
5		ASTREAMENTO DE CONTATOS	
		LATÓRIO DE RASTREAMENTO	
6		MENTO DO ÓBITO	
		TALHES CLÍNICOS	
		VEXOS	
		SSERVAÇÕES	
7	SAIR DO SIS	TEMA	39

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Notificação COVID-19 Maranhão (SNC-19) é uma plataforma digital, criada pela Secretária de Estado da Saúde por intermédio da Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde/ Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), com o objetivo de servir como painel de informações e monitoramento para contribuir nas ações e decisões durante a pandemia, e assim, diminuir a subnotificação.

O SNC-19 é uma resposta de enfrentamento ao Covid-19 que é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Este manual instrutivo em sua primeira edição foi elaborado em conformidade com o Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - Ministério da Saúde, publicado em 05 de agosto de 2020 e tem como objetivo orientar as unidades notificadoras e seus respectivos profissionais/técnicos tanto do setor público quanto do privado à como utilizar a plataforma do SNC-19 e alimentá-la de forma assertiva para que as ações em combate a pandemia e o monitoramento sejam realizados com efetividade, por todos os 217 municípios do Maranhão.

Espera-se que as unidades notificadoras possam compreender o manual instrutivo e incorporá-lo de forma eficaz. Vale salientar que as informações contidas neste manual poderão ser atualizadas em conformidade com a necessidade de aprimorar a plataforma do sistema e com o cenário epidemiológico da Covid-19 no estado.

Maria da Conceição Moreira Monteiro

Especialista em Saúde Pública / Notifica Covid-19

MÓDULO MUNICIPAL

PÁGINA DE ACESSO

1 PÁGINA DE LOGIN

1.1 CADASTRO DO PROFISSIONAL NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO COVID-19 MARANHÃO

O link para acesso ao Sistema de Notificação COVID-19/MA (SNC - 19):

https://notifica-covid19.saude.ma.gov.br/

Os profissionais responsáveis pela notificação dos casos Covid-19 serão cadastrados no SNC-19, a partir da solicitação da Coordenação Municipal de Epidemiologia à Regional de Saúde, para acesso e inserção dos casos Covid-19, ocorridos no âmbito municipal. A solicitação de acesso deverá ocorrer por meio de oficio e /ou e-mail informando os dados abaixo:



1.2 PRIMEIRO ACESSO

Após cadastrado, o usuário poderá acessar a página do SNC-19, onde será solicitado: **USUÁRIO** (CPF cadastrado) e a **SENHA** (três primeiras letras do nome e os três últimos números do CPF), a seguir o usuário definira sua senha.



Exemplo:



1.3 RECUPERAR/ REDEFINIR SENHA

Em caso de esquecimento de senha, o usuário preencherá o campo "**E-mail**" (cadastrado) e em seguida "**Redefinir Senha**". Logo, será enviado para o e-mail do destinatário um código para a respectiva mudança.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde - CIEVS/MA

Em seguida, basta seguir o passo a passo:





Fonte: Secretária de Estado da Saúde - CIEVS/MA

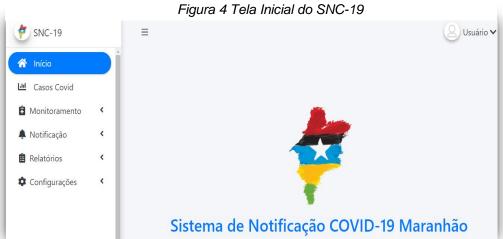


NOTIFICAÇÃO DE TESTES REALIZADOS

2 NOTIFICAÇÃO DE TESTES REALIZADOS

2.1 PREENCHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Na tela inicial deve-se selecionar o ícone "Notificação" e "Buscar" (Figura 4) e logo após, o ícone "Adicionar" ;, (Figura 5) para inserção dos dados do caso de Covid-19.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA

Em seguida será possível observar alguns campos preenchidos automaticamente como:

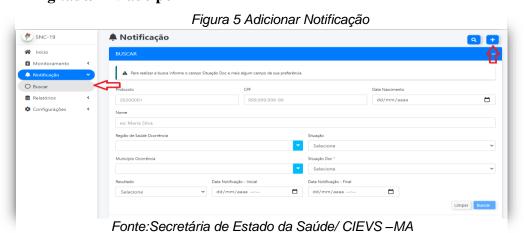
✓ Protocolo,

✓ Situação Doc

✓ Unidade Notificante.

Município

✓ Digitado/Enviado por



2.1.1 Ficha do Paciente

Em "Ficha"- preencher os dados pessoais do caso, sendo que alguns campos são obrigatórios, estes estão sinalizados com (*). Vale ressaltar que ao inserir o Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional do SUS (CNS), alguns dados serão preenchidos automaticamente.

Informações solicitadas na Ficha do caso:





Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA

2.1.2 Residência

No ícone "**Residência**"- preencher as informações da residência do paciente, independente do local onde está sendo realizada a notificação. Os obrigatórios estão sinalizados com "*".

- Estado*
- Município Residência*
- Região de Saúde
- Endereço
- Tipo Logradouro

- Numero
- CEP*
- Bairro*
- Complemento.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA

2.1.3 Detalhes Clínicos

No ícone "**Detalhes Clínicos**" - adicionar as informações laboratoriais, além dos dados clínicos que constam no laudo do exame do paciente, sendo este positivo ou negativo. Entretanto, algumas informações são obrigatórias, sendo estas sinalizadas com asterisco"*".

As informações solicitadas são:



SITUAÇÃO DO PACIENTE

- Deve-se atentar para este item, considerando:
- Isolamento domiciliar casos que estão em isolamento das demais pessoas do domicilio, no intervalo de 10 dias a partir da confirmação do caso, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.
- Alta da quarentena para os casos que ja cumpriram os 10 dias de isolamento e estão com alta pelo monitoramento de casos.
- Internação em enfermaria casos que se encontram em unidades hospitalares alojados em leitos de enfermaria;
- Internação em UTI casos que se encontram em unidades hospitalares alojados em leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI;
- Óbito caso que teve como desfecho o óbito pelo agravo Covid 19.

COMORBIDADES

• Este item é de múltipla escolha, ou seja, você poderá selecionar quantas opções forem necessária.



Ressalta-se que o preenchimento adequado de todos os campos é de suma importância para subsidiar estudos epidemiológicos e nortear as tomadas de decisão em relação ao agravo

2.1.4 Anexos

Em "Anexos"- inserir o laudo do teste positivo, devidamente assinado e carimbado de forma legível. Não sendo obrigatório incluir no anexo o laudo para notificações negativas.

Em caso de Covid-19 com evolução para óbito, os documentos a serem anexados são: laudo do teste positivo para COVID-19, Ficha de investigação de óbito do CIEVS, Declaração de Óbito ou espelho da Declaração de óbito do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA



Os documentos anexados podem ser no formato: docx, pdf, png e jpeg.

2.1.5 Observações

O ícone "**Observações**" está reservado para acrescentar Observações **sobre o Paciente**, as quais sejam relevantes e não estejam contempladas nem outros campos do SNC-19.

	Figura 9 Observações			
Ficha Paciente	Residência	Detalhes clínicos	Anexos	Observaçõe
1	2	3	4	5
Observação sobre Paciente				
Observação da SES				
Comentários				
F	onte: Secretária	de Estado da Saúd	le/ CIFVS -MA	

2.1.6 Salvar e Editar Notificações

Após a inserção de todos os dados sobre o paciente, o ícone "Salvar" ficará habilitado para que as informações sejam gravadas no sistema, como ilustrado na (Figura 10).



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA

Ao salvar uma notificação, a situação da mesma aparecerá no sistema, como "Em Digitação", permitindo que os dados da notificação sejam editados conforme necessidade.

As edições, das notificações, na situação "em digitação", quando necessárias, poderão ser feitas no menu "Notificação" > "Buscar". Inserir os dados de busca* em seguida o sistema listará todas as notificações, bastando apenas clicar no ícone do lápis na coluna "Ações" para abrir o formulário para edição, como demonstrado na imagem ilustrativa.



2.1.7 Enviar para CIEVS

A notificação deve ser enviada para análise do CIEVS. Clicando no ícone **"Enviar p/CIEVS"** conforme demonstrado na (Figura 12).



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS - MA



A notificação ficará impedida de ser "salva" ou "concluída" caso os campos obrigatórios não estejam preenchidos corretamente



3 MONITORAMENTO HOSPITALAR

O caso positivo para SARS-CoV-2 hospitalizado, será notificado no SNC-19. Após analisado e aceito pelo CIEVS estará disponível para inserção das informações do monitoramento clinico. Esse monitoramento deve ocorrer a cada 24h ou 48h, conforme orientações do Guia de vigilância: COVID-19 da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/Ministério da Saúde- MS. Caso não ocorra a inserção das informações do monitoramento clinico, ficará sinalizado (em vermelho), alertando obrigatoriedade de atualização das informações.

A atualização destes dados deverá ser feita por profissionais da Unidade de Saúde notificante o qual realiza o monitoramento dos pacientes com diagnóstico positivo de COVID-19 quer seja internação **em enfermaria** ou **em UTI**.

3.1 ACESSANDO O MONITORAMENTO - BUSCAR

No monitoramento utilizamos os ícones "Buscar" e "Relatório de Rastreamento". Para realizar a busca individual por paciente é necessário preencher uma das seguintes informações do paciente: CPF, Número do Cartão Nacional de Saúde - CNS, Nome do Paciente ou Nome da mãe.



3.2 PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO - PACIENTE

Para realizar a busca dos casos de todos os pacientes internados na enfermaria ou UTI que necessitam de monitoramento na unidade é necessário selecionar a **Periodicidade do Monitoramento** e o **quadro** do caso.

Periodicidade do Monitoramento:

- ✓ **24h** (Pacientes com idade maior ou igual a 60 anos e/ou portador de alguma comorbidade)
- ✓ **48h** (Pacientes com idade menor que 60 anos e sem comorbidade).



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

Quadro:

- ✓ Isolamento Domiciliar;
- ✓ Alta da quarentena;
- ✓ Internação (enfermaria ou UTI);

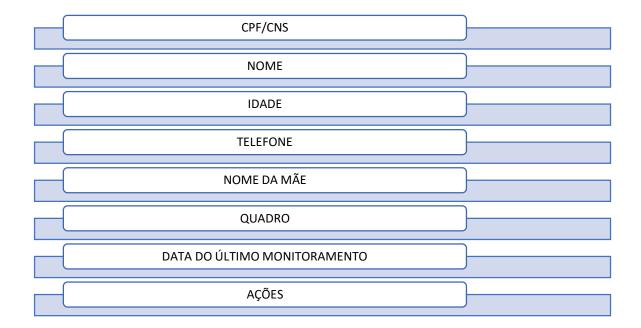
Ao final, selecionar o quadro "Internação (enfermaria ou UTI)" e clicar em "**Buscar**" para visualizar os casos que devem ser monitorados no sistema Notifica covid-19.



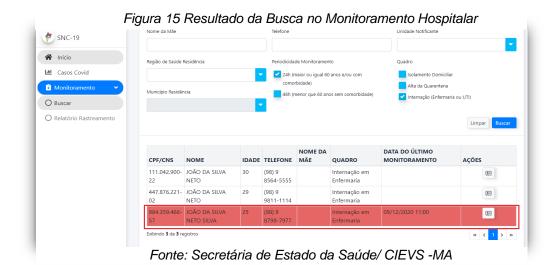
Só pode selecionar uma periodicidade de monitoramento e um quadro por vez!

3.2.1 Resultado da Busca no Monitoramento Hospitalar

Serão apresentados nos resultados os dados básicos para confirmação do paciente:



Além dos dados básicos, é importante observar os pacientes que ultrapassaram as 24h ou 48h de monitoramento, estes estarão **de vermelho** e os pacientes que ainda não foram monitorados estarão com o quadro "**dado do último monitoramento**" sem preenchimento. Os pacientes com monitoramento regular apresentam a data do último monitoramento.



3.2.2 Ações do Monitoramento Hospitalar

Ao selecionar o ícone de "ações" será aberto uma próxima página do sistema onde o profissional notificante pode visualizar todas as informações do paciente, como a ficha, dados de residência, monitoramento clínico e Rede de Rastreamento COVID-19.



3.2.3 Monitoramento Clínico

Nesta aba será realizada a atualização dos casos notificados referentes a: data de monitoramento, situação do contato (efetivo ou não efetivo), os motivos, **dados do profissional que está realizando a atualização**, a situação os sintomas e outros detalhes que o profissional tenha necessidade de acrescentar. Ao final da inserção dos dados, deve-se salvar as informações para atualizar o monitoramento clicando no ícone "**Adicionar**".



Situação do contato:



Atendimento efetivo: quando o contato com o paciente é realizado de maneira padrão.



Atendimento não efetivo: quando o paciente não aceita o contato com o profissional durante o atendimento.



A cada monitoramento realizado, deve-se coletar as informações necessárias e registrá-las nos campos descritos

- Data do monitoramento: deve-se informar a data em que foi realizado o contato de monitoramento do caso positivo;
- Situação do contato: pode ser considerado efetivo ou não efetivo, nos casos de contatos não efetivos deve-se informar o motivo, podendo ser considerado recusa, não contatado, número errado, não completa ligação, caixa postal e outros;
- ➤ Informar os dados do profissional de saúde que realizou o monitoramento
 - CPF ou CNS:
 - Nome do Profissional.

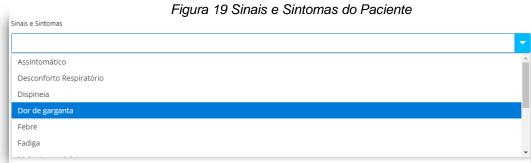
Posteriormente, deve-se inserir as informações referentes a **situação atual** do caso, aos **sinais e sintomas** referidos pelo paciente.

No campo sinais e sintomas serão inseridas informações relatadas pelo paciente no dia do monitoramento, pode-se selecionar mais de uma opção.

Figura 18 Situação do Paciente
Situação (Atual) *

Selecione
Isolamento Domiciliar
Alta da Quarentena
Internação em Enfermaria
Internação UTI
Óbito
Outros Detalhes

Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

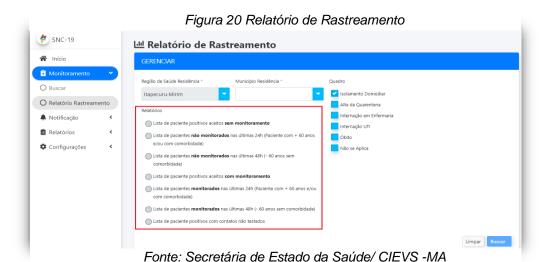


Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

Por último, caso você tenha alguma observação a fazer sobre o atendimento, deve-se inserila no campo "**outros detalhes**". Para salvar o monitoramento realizado basta clicar no ícone "**adicionar**" e as informações de monitoramento serão salvas.

3.2.4 Relatório de Rastreamento

Para visualização das notificações dos casos notificados, deve-se acessar a aba "**Relatório** de **Rastreamento**" a **região de saúde** já é preenchida de modo automático pelo sistema. O profissional seleciona o **município de residência** e identifica qual relatório deseja baixar e o **quadro do paciente.**



Atualmete, há disponível as seguintes opções de "Relatórios":

- Lista de pacientes positivos aceitos sem monitoramento;
- Lista de pacientes não monitorados nas últimas 24h(Paciente com + 60 anos e/ou com comorbidade);
- Lista de pacientes não monitorados nas últimas 48 h (-60 anos sem comorbidade);
- Lista de pacientes positivos com contatos não testados.

Quadro do paciente:



Após realizar estes passos deve-se clicar no ícone "**buscar**" localizado no canto inferior direito para a realização da exportação dos dados por meio do download de um arquivo em formato excel.

É importante ressaltar que o sistema não aceita selecionar mais de uma opção para o quadro do caso, assim como não aceita selecionar mais de uma opção no campo periodicidade do monitoramento.

3.3 ACESSANDO AS NOTIFICAÇÕES

Vá ao Menu Lateral e selecione o ícone "**Notificação**", em seguida, a opção **buscar** será revelada, clique nela!

A área de Trabalho irá revelar os dados do sistema de Notificação:

- Selecione a região de saúde de ocorrência;
- 2. Selecione a opção **Situação** (Isolamento domiciliar, alta da quarentena, internação em enfermaria, internação em UTI, óbito ou não se aplica);
- **3.** Selecione a opção **Situação Doc** (Em digitação; devolvido; Em análise CIEVS e Aceito);
- **4.** Em **resultado** selecione Positivo ou Negativo);
- 5. Preencha a data Notificação de Dados Inicial (últimos 7 dias) e Notificação de Dados
 Final (data atual);
- 6. Aceito, na opção Resultado selecione Positivo. Em seguida clique em Buscar.



A busca pode ser realizada utilizando os dados do paciente!

A finalidade do Relatório de rastreamento é acompanhar esses pacientes, seja diariamente ou semanalmente



MONITORAMENTO E RASTREAMENTO CLÍNICO – ATENÇÃO 4 PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ACESSANDO AS NOTIFICAÇÕES

O Sistema de Informação Estadual NOTIFICA COVID-19 possui dois módulos de trabalho, um referente às notificações e outro referente ao monitoramento dos casos positivos e rastreamento da rede de contatos destes casos índices, que deve ser realizado pela Atenção Primária à Saúde.

Após a realização do login, o sistema o direcionará a uma página de acesso que contém em seu campo superior esquerdo as abas referentes ao módulo de "Notificações" e ao módulo "Monitoramento".

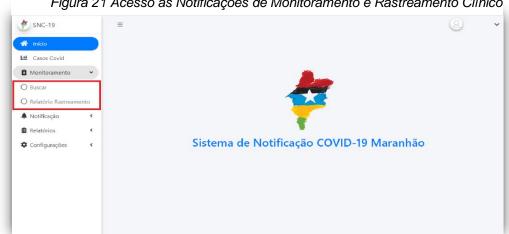


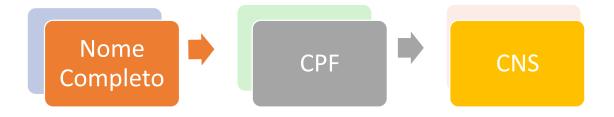
Figura 21 Acesso as Notificações de Monitoramento e Rastreamento Clínico

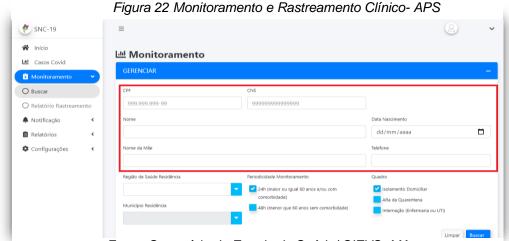
Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

4.2 BUSCA DE MONITORAMENTO

Existem duas formas para se fazer a busca de pacientes, busca por um único paciente notificado e busca por região e/ou município de residência, onde mostrará todos os pacientes notificados em determinada região de saúde e seus respectivos municípios.

Para a busca de um único paciente deve-se preencher as seguintes informações no sistema:





Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

Para a realização da busca de pacientes por uma determinada região de saúde deve-se preencher os campos "**região de saúde**" e inserir o campo "**município de residência**" para definir o filtro de pacientes por município de residência.

Neste filtro, há a necessidade de preenchimento dos campos de "**periodicidade de monitoramento**" (24h ou 48h) e o campo do **quadro** (isolamento domiciliar, alta de quarentena e internação), conforme imagem abaixo. Feito este procedimento, o resultado será todos os casos positivos por região e/ou município de residência conforme solicitado.



É importante ressaltar que o sistema não aceita selecionar mais de uma opção para o quadro do caso, assim como não aceita selecionar mais de uma opção no campo periodicidade do monitoramento

4.3 MONITORAMENTO DE CASOS DETECTÁVEIS PARA COVID-19

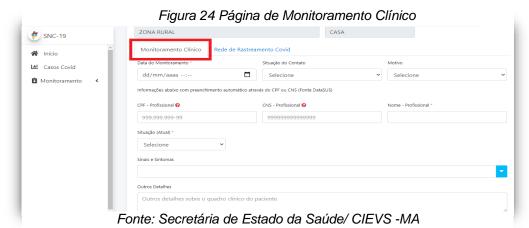
Para a realização do monitoramento do caso positivo para SARS-CoV-2 é necessário a notificação ter sido realizada pelo município e aceita pela equipe CIEVS estadual no sistema de informação estadual NOTIFICA COVID-19/MA. Desse modo, o sistema mostrará todos os casos positivos e com notificação aceita para a realização do monitoramento clínico a cada 24h ou cada 48h conforme orientações do Ministério da Saúde.

Aparecerá destacado de vermelho todos os casos com monitoramento atrasado conforme (Figura 23). Após realizado o filtro desejado para a realização do monitoramento, o sistema revelará todos os pacientes que devem ser monitorados. Clique no ícone "ações" o sistema abrirá a página do monitoramento clínico.

Figura 23 Monitoramento de casos detectáveis para Covid-19 DATA DO ÚLTIMO CPF/CNS NOME IDADE TELEFONE MÃE QUADRO MONITORAMENTO 111.042.900- JOÃO DA SILVA (98) 9 Internação em <u>*</u># 8564-5555 Enfermaria 447.876.221- JOÃO DA SILVA (98) 9 Internação em <u>±</u>: 984.359.466- JOÃO DA SILVA 09/12/2020 11:00 <u>±:</u> Exibindo 3 de 3 registros

Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

A página de monitoramento contém campos para preenchimento sobre a avaliação clínica do caso positivo de COVID-19. As informações referentes a identificação do paciente já vêm preenchidas de acordo com as informações prestadas na notificação, bem como os dados de residência.



A cada monitoramento realizado, deve-se coletar as informações necessárias e registrá-las nos campos descritos na imagem a seguir:

- a) Data do monitoramento: deve-se informar a data em que foi realizado o contato de monitoramento do caso positivo;
- Situação do contato: pode ser considerado efetivo ou não efetivo, nos casos de contatos não efetivos deve-se informar o motivo, podendo ser considerado recusa, não contatado, número errado, não completa ligação, caixa postal e outros;
- c) Informar os dados do profissional de saúde que realizou o monitoramento:
- CPF ou CNS e Nome do Profissional.

Posteriormente, deve-se inserir as informações referentes a **situação atual** do caso, aos **sinais e sintomas** referidos pelo paciente e caso haja a necessidade de inserir mais informações sobre o caso, as mesmas devem ser inseridas no campo "**outros detalhes**".

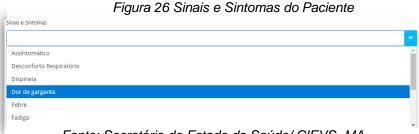
No campo situação atual do caso deve-se selecionar uma das opções listadas pelo sistema conforme figura abaixo:

Figura 25 Situação Atual do Paciente
Situação (Atual) *

Selecione
Isolamento Domiciliar
Alta da Quarentena
Internação em Enfermaria
Internação UTI
Óbito
Outros Detalhes

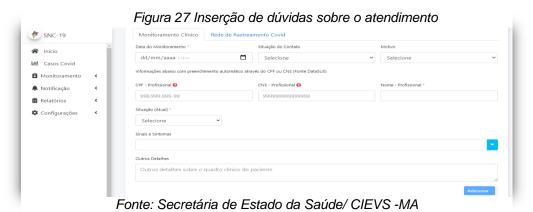
Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

No campo sinais e sintomas serão inseridas informações relatadas pelo paciente no dia do monitoramento, pode-se selecionar mais de uma opção:



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

Caso você tenha alguma observação a fazer sobre o atendimento, deve-se inseri-la no campo **outros detalhes** (Figura 27). Para salvar o monitoramento realizado basta selecionar o ícone **adicionar** e as informações de monitoramento serão salvas.



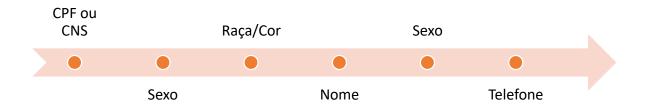
5 REDE DE RASTREAMENTO DE CONTATOS

O SNC-19, além do monitoramento clínico dos casos positivos, permite a inserção dos contatos. É necessário ver definição de contato próximo disponível no Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019- do Ministério da Saúde publicado em 05 de agosto de 2020.

Para a inserção dos contatos do caso índice confirmado de COVID-19 deve-se abrir a página do monitoramento e clicar em "**rede de rastreamento COVID**", feito isto, o sistema redirecionar a uma nova aba.



Após aberta a aba da rede de rastreamento COVID deve-se inserir as informações sobre os contatos do caso índice confirmado para SARS-CoV-2, o sistema solicita os seguintes dados de identificação:



Por padrão o sistema já inclui o estado de residência, município de residência e a região de saúde, com base nas informações do paciente de referência, mas esses campos podem ser alterados de acordo com a necessidade.

Deve-se inserir o máximo de informações possíveis no intuito de se realizar a busca ativa desse contato e consequentemente realizar o monitoramento do mesmo. Para salvar, basta clicar em **adicionar** e o rastreamento Covid-19 será salvo com sucesso.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA



O mesmo processo deve ser repetido para a inserção de outros contatos caso sejam necessários

RELATÓRIO DE RASTREAMENTO 5.1

O sistema disponibiliza a exportação de relatórios de rastreamento (Figura 30). Para ter acesso é necessário clicar no ícone "monitoramento" localizado a parte superior esquerda da página inicial e em seguida clicar na aba "relatório rastreamento"



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

Feito isto, o sistema direcionará para a página de relatório de rastreamento. Em seguida deve-se selecionar a região de saúde residência e o município residência, posteriormente deve-se selecionar o campo quadro a opção correspondente ao filtro desejado.

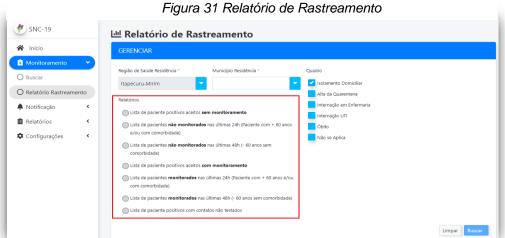
O sistema aceita apenas uma selação de quadro por vez:

- Isolamento domiciliar
- Alta da quarentena
- Internação em enfermaria
- Internação UTI
- Óbito ou
- Não se aplica

Atualmete, há disponível as seguintes opções de relatório:

- Lista de pacientes positivos aceitos sem monitoramento e com monitoramento;
- Lista de pacientes não monitorados e monitorados nas últimas 24h (Paciente com + 60 anos e/ou com comorbidade);
- Lista de pacientes não monitorados e monitorados nas últimas 48h (-60 anos sem comorbidade);
- Lista de pacientes positivos com contatos não testados.

Após realizar estes passos deve-se clicar no ícone "**buscar**" lacalizado no canto inferior direito para a realização da exportação dos dados por meio do downloud de um arquivo em formato excel.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA



A finalidade do Relatório de rastreamento é acompanhar esses pacientes, seja diariamente ou semanalmente



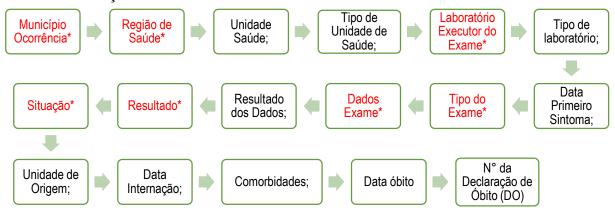
6 MONITORAMENTO DO ÓBITO

Para adicionar as notificações de óbito é necessário fazer o Login no SNC-19. E seguir as mesmas instruções do módulo "ACEITE DE NOTIFICAÇÕES". A diferença é que você deverá atentar-se aos ícones:

6.1 DETALHES CLÍNICOS

No ícone "Detalhes Clínicos" serão necessários adicionar as informações laboratoriais, além dos dados clínicos que constam no laudo do exame do paciente, sendo este positivo ou negativo. Entretanto, algumas informações deverão ser obrigatórias, sendo estas sinalizadas em vermelho e com "*".

As informações solicitadas são:

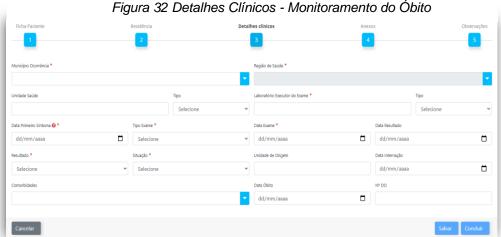


• SITUAÇÃO DO PACIENTE:

Óbito – caso que teve como desfecho o óbito pelo agravo de Covid-19.

• **COMORBIDADES:**

Este item é de múltipla escolha, ou seja, você poderá selecionar quantas opções desejar



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

<u>Atenção</u>

Caso o paciente já tenha sido notificado como positivo, mas tenha ido a óbito é necessário realizar uma nova notificação desse paciente seguindo as instruções acima do Monitoramento de Óbito (6)

6.2 ANEXOS

Em "Anexos", inserir o laudo do teste positivo, devidamente carimbado e assinado de forma legível.

ÓBITO: anexar junto ao laudo do teste positivo para COVID-19, a ficha de investigação de óbito do CIEVS, e a Declaração de Óbito ou Ficha de Notificação do SIM.



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

<u>Atenção</u>

Os documentos podem estar no formato: docx, pdf, png e jpeg.

OBSERVAÇÕES 6.3

No ícone "observações" ficará disponível o campo "Observação sobre Paciente", caso o notificador deseje acrescentar alguma informação/observações.

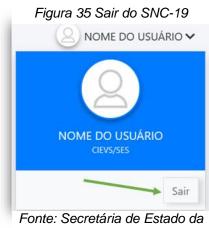
Após seguir essas instruções o notificante, pode "Salvar" a notificação ou "Enviar p/ CIEVS"



Fonte: Secretária de Estado da Saúde/ CIEVS -MA

SAIR DO SISTEMA

O usuário ao finalizar o acesso no sistema é necessário clicar no seu "Nome de Usuário" em seguida na opção "Sair" para que seja encerrado o acesso.



Saúde/ CIEVS -MA

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas. Doença pelo coronavírus 2019, influenza e outros vírus respiratórios. Brasil: Ministério da Saúde; 2020.